



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal (CGPAL)

2ª Reunião Ordinária 2024

Data: 26 de junho de 2024

Horário: 16h00 às 17h30

Local: *Online, Microsoft Teams*

Participantes

- **Membros do CGPAL**

O Presidente do Comitê, Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, o Vice-Presidente do Comitê, Leandro de Oliveira Albuquerque; Isabela Vieira Sales (MME/SEX), Gustavo Gonçalves Manfrim (MME/SEX); Igor Souza Ribeiro (MME/SNEE); Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo (SNPTA/Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR); Jorge Lima Honda (ABRADEE); Rosimeire Cecília da Costa e Cássio Bitar Vasconcelos (CONACEN).

- **Secretaria Executiva do CGPAL**

Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE), Claudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE), Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Lívio Teixeira de Andrade Filho (MME/SNTEP/DTE)

- **Apoio técnico do CGPAL**

Pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Helena Portugal Gonçalves da Motta, Michele Almeida de Souza e Aline Couto de Amorim; pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Paulo Gerson Cayres Loureiro e Douglas Aranil; pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Priscila Horie e Vinicius Gonçalves; pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Paulo César Montenegro de Ávila e Silva (SGM) e Breno de Souza França (SFT).

Demais convidados

Pela Eletrobras, Mauricio Carvalho Mazzini, Fabio da Silva Alves, Flávia Gomes,

Socrates Crescencio Junior, Eduardo Luís de Paula Borges, Thiago Pereira Soares e Rodrigo Campos de Souza.

Membros do CGPAL ausentes: Jotávio Borges Gomes (FNSEME); Edilson Damião Lima (FNSEME); e Giorgiana Freitas Pinheiro (ABRAADE).

ABERTURA

A Segunda Reunião Ordinária 2024 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma *Microsoft Teams*. Às dezesseis horas, a diretora do Departamento de Transição Energética e componente da Secretaria-Executiva do Comitê, Karina Araújo Sousa, iniciou os trabalhos, informando que a reunião estava sendo gravada e realizou a convocação dos membros do Comitê, conforme designação publicada na PPORTARIA Nº 93-P/GM/MME, DE 08 DE MAIO DE 2024. A reunião foi presidida pelo Presidente do CGPAL, Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTPEP/MME, tendo cumprimentado os presentes. Em seguida, passou-se para os itens da pauta.

1. INFORMES

Karina Sousa apresentou a assunção de novos membros, bem como a nova composição do Comitê, conforme Portaria MME nº 93, de 08/05/2024, dando as boas vindas e informando que houveram duas reuniões preliminares para apresentação aos novos membros dos aspectos gerais do Programa e dos trabalhos do CGPAL.

O Presidente do Comitê, Thiago Barral, deu as boas vindas aos novos membros e abriu a palavra ao grupo, mas, não havendo contribuições, a reunião prosseguiu.

Para o segundo item dos informe, o Sr. Maurício Mazzini, da Eletrobrás, pediu a palavra e informou que a contratação da Auditoria Independente, cujo escopo foi segregado por motivo de agilidade e, por não ter havido ainda projetos em andamento, tem previsão de prazo máximo para assinatura o dia 15/07/2024. Destacou, ainda, que a BEZ Auditores fez a emissão de relatório de acompanhamento, considerando as únicas movimentações do ano de 2023, data-base 30/12/2023, relacionadas aos pagamentos à TNE.

Em seguida, Thiago Barral passou para o próximo informe, referente ao nivelamento junto aos membros sobre os custos para modicidade tarifária com recursos da CDAL, nos termos da Medida Provisória 1.212 de 2024. Informou também, que a principal motivação, que consta da exposição de motivos dessa medida provisória, foi sanar o aumento tarifário exorbitante da tarifa de energia elétrica para os consumidores do estado do Amapá, dados os elevados impactos que o reajustamento previsto teria. Ressaltou que, nos termos da medida, a alocação de recursos alcança apenas a CDAL, não afetando o saldo da CDN, que não comprometem os compromissos assumidos com projetos, tendo sido publicado um decreto de regulamentação e que a destinação não passa pelo crivo do Comitê Gestor, sendo este somente informado. Disse, ainda, que, tão logo que se tenham os limites dos valores definidos, será feito o devido informe aos membros.

2. DELIBERAÇÕES

2.1. Autorização de reembolso dos valores pagos pela TNE, referente à 6ª parcela, a partir da solicitação encaminhada ao CGPAL na Carta TNE CE - 428/2024, de 2 de maio de 2024.

Karina Sousa explicou que os desembolsos são trimestrais e que, conforme costumeiramente são realizadas nas reuniões, é trazido o fluxo do processo, apresentando as etapas sequenciais e destacando a etapa caracterizada pela realização de reunião para aprovação do reembolso. Ressaltou, ainda, que trata-se de cumprimento da decisão judicial com a avaliação de adequabilidade dos valores que foram limitados, bem como apresentou o detalhamento dos valores já desembolsados e a parcela respectiva a ser aprovada, no valor de **R\$ 2.171.592,90**, considerando a atualização pelo IPCA.

Thiago Barral, informou, como forma de reforçar para os novos membros, que o processo é rotineiro, não havendo inovações em relação às rodadas anteriores, e que sempre leva-se em consideração os termos da decisão judicial, a aderência com as obrigações assumidas pela União, a manifestação da Auditoria Independente, bem como aspectos legais. Aberta a palavra para manifestação, ou caso houvesse alguma dúvida, o item foi colocado para deliberação e aprovado por unanimidade, tendo sido a resolução registrada sob o número 12 de 2024.

Karina Sousa aproveitou a ocasião para ressaltar que as reuniões prévias e nivelamento auxiliam na compreensão das matérias discutidas e permitem o momento de esclarecimento de dúvidas e de construção de entendimentos.

2.2. Aprovação das Diretrizes de Apresentação de Projetos e Ações - Aprimoramento da navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins

Karina Sousa abriu a palavra para a Senhora Bruna, do Ministério de Portos, para apresentar a proposta de diretrizes para apresentação, seleção e execução dos projetos a serem implementados com recursos do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal, com foco no aprimoramento da navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins.

Bruna pontuou que a proposta é que a seleção se oriente para projetos a serem utilizados em política pública de concessão, sendo que a ANTAC apresenta a proposta e o MPOR encaminhe, após avaliação, para aprovação dos projetos selecionados pelo CGPAL.

O processo de avaliação também conta com a avaliação da Auditoria Independente que, notadamente, avalia requisitos mínimos, a compatibilidade do projeto com o recurso solicitado e a aderência à disponibilidade orçamentária da conta do programa (CDN).

Se aprovado, a ANTAC acompanha a execução, também podendo ser realizado monitoramento pela Auditoria Independente, com apresentação de relatório para realização dos desembolsos. Destacou, ainda, que a simplicidade do processo se deve por haver apenas um proponente. Bruna enfatizou que a construção do processo contou também com análise prévia da Consultoria Jurídica.

Karina Sousa ponderou que as duas diretrizes, a referente aos projetos de navegabilidade e a dos projetos relacionados à energia, são separadas dadas as suas especificidades.

Thiago Barral abriu a palavra para os membros para dúvidas e comentários, sendo

concedida a palavra para o Senhor Maurício Mazzini, da Eletrobrás. Segundo Maurício, entende-se que a análise de pré-viabilidade se trata de outro serviço de consultoria que não o de auditoria, pois, em sua visão, a Auditoria Independente cuida da fase após a implementação, relacionada à inspeção física.

Bruna complementou que a etapa que consta das diretrizes propostas é uma análise de compatibilidade financeira-orçamentária em relação aos recursos do programa, e que é um processo que vai ser avaliado inclusive por órgãos de controle, requerendo essa etapa.

Thiago Barral complementou que o objetivo da avaliação é, inclusive, para que o projeto não venha a sofrer com a inexistência de fundos. A Senhora Rosimeire destacou que se deve atentar para que não se aprove projeto sem que haja recursos disponíveis.

Thiago Barral disse entender que não se entra no mérito técnico dos projetos, em termos de viabilidade, essa etapa, da Auditoria, é uma precaução de não aprovar projetos que não venham a ter recursos para a sua execução. Visa, portanto, avaliar o orçamento do projeto vis a vis outras despesas e projetos da carteira, ainda considerando que há outros fóruns para análise técnica do projeto.

Thiago Barral então abriu a palavra para que, se necessário fosse, houvesse ajuste redacional no texto apresentado, não obstante ressaltar que já está previsto o escopo para o serviço de Auditoria Independente e propôs que a Eletrobrás apresente proposta de melhor detalhamento do objeto da auditoria nesta fase preliminar. O Presidente do Comitê, Thiago Barral, então consignou que seja feita uma construção de metodologia para deixar mais clara a atuação da auditoria nessa etapa em particular e que Eletrobrás apresentar proposta como instrumento complementar.

A senhora Rosimeire pontuou que poderia ser uma espécie de check-list, já que o escopo da Auditoria está definido.

Thiago Barral concordou e complementou que pode ser qualquer outro formato para construir entendimento consensual, entendendo a preocupação para que não se ultrapasse o escopo da Auditoria. Ressaltou, ainda, que esse foi um grande passo e parabenizou a todos e, nos termos do que foi aprovado, recomendou que fosse dada continuidade na implementação dos projetos no programa.

Não havendo questionamentos ou contribuições a mais à proposta de redação, o Presidente do Comitê colocou para a votação dos membros a minuta de diretrizes para Apresentação de Projetos e Ações para Aprimoramento da navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins, a qual os membros aprovaram por unanimidade.

2.3. Ressarcimento à Eletrobrás referente a despesas do ano de 2023

Karina iniciou a discussão com uma apresentação sobre a solicitação de ressarcimento apresentado pela Eletrobrás referente às atividades executadas no exercício 2023, pontuando que quando foi construído o Plano de Trabalho 2023, foram consignadas algumas rubricas de execução e de gestão do programa. Essa última sendo destinada ao ressarcimento dos custos administrativos incorrido pela Eletrobrás em 2023, para atendimento das obrigações previstas em Lei e detalhadas no regulamento.

Apresentou que o Decreto nº 11.059/2022 estabeleceu dentre as obrigações da

Eletrobras, a de receber recursos oriundos CDN e CDAL incluindo os custos administrativos, conforme aprovação do CGPAL. Dito isso, informou que o detalhamento dos custos previstos para essa atividade consta no Plano de Trabalho Anual (PTA) 2023, aprovado pelo CGPAL, e disponível no sítio eletrônico do MME para consulta.

A sessão 4.2.5 do PTA 2023, sessão específica na componente do item 4.2 da Gestão do Programa, refere-se aos serviços administrativos que devem ser executados pela Eletrobras. Karina informou ainda que na elaboração da proposta de PTA, foi seguida da orientação da CGU de terminar um valor teto para dedicar parte dos recursos para gestão do programa, tendo sido aprovado o percentual de 5% que inclui também os valores específicos para os serviços administrativos.

Frisou-se que nesse momento será realizado o reembolso dos custos à Eletrobrás, conforme previsto no art. 7 da Lei nº 14.182/2021 e detalhado no decreto nº 11.059/2022. Os valores devem corresponder aos custos relativos à administração e movimentação das contas CDAL e CDN, pela Eletrobrás, estando incluído nesses custos administrativos e financeiros, os encargos tributários e a taxa administrativa.

Relembrou ainda que na construção do PTA 2023 a rubrica de serviços administrativos foi limitada a 2,5% do aporte anual e a taxa administrativa com incidência de percentual fixo de 1,0% sobre a execução do pagamento de compromissos financeiros contratuais correspondentes aos valores desembolsados das contas CDAL e CDN.

Por fim, foram apresentados os valores encaminhados pela Eletrobrás, totalizando o previsto na rubrica de serviços administrativos de 2,5%, R\$2.422.464,45 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Karina Sousa então passou a palavra para o Sr. Maurício, que apresentou a metodologia para a apuração de custos da Eletrobrás. Maurício informou que a metodologia levou em consideração a proporcionalização de horas de acordo com a atuação do profissional para os trabalhos relacionados ao programa. Indicou ainda que a apuração por rubrica apresentando evidências e que estes valores serão objeto de auditoria independente.

Karina então propôs a consignação em ata da autorização de ressarcimento à Eletrobrás, com base no atendimento aos valores e percentuais constantes no PTA 2023, representando 2,5% do valor aportado em 2023, conforme obrigação legal.

Igor Ribeiro destacou a importância da análise de projetos no âmbito do CGPAL e da execução dos orçamentos anuais, de modo aumentar a eficiência das despesas ressarcidas à Eletrobras a partir de maior intensidade de utilização da equipe alocada na empresa para apoio às atividades do Comitê.

Não tendo havido contribuições adicionais, o item foi colocado para votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

3. **DISCUSSÃO**

3.1. **Data da reunião Extraordinária sobre a Resolução de Diretrizes e Projetos de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia Elétrica**

Antes da apresentação do tópico de discussão, a Sra. Bruna Mendonça pediu a

palavra sobre o item 2.2, solicitando que fosse registrado que o Art. 5º da Resolução, está condizente com o art. 13º do Regimento Interno que já define os requisitos mínimos para o papel da auditoria independente, tendo o entendimento que não seria necessário um detalhamento pela Eletrobrás sobre a atuação da auditoria independente nos projetos de navegabilidade.

Thiago Barral, pontuou que não haveria prejuízo em a Eletrobrás detalhar de como será atendida a questão e agradece a manifestação.

Karina Sousa agradece o esforço dos membros em contribuir na construção e aprimoramento para atingir os objetivos do programa, e então apresentou a proposta de reunião extraordinária para deliberação sobre a *Minuta da Resolução de Diretrizes de Apresentação, Análise e Execução das Propostas de Projetos e Ações - Energia Elétrica*, que foi circulado e contou com as contribuições do apoio técnico e membros do comitê.

Assim, foram propostas duas reuniões prévias as extraordinárias (05/07 e 11/07) para discutir com detalhes os pontos dessas diretrizes e então realização da extraordinária (17/07) para a deliberação.

4. **ENCERRAMENTO**

Por fim, às dezessete horas e trinta e seis minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso adicional da palavra, Karina Sousa agradeceu a participação de todos. Por fim, deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária 2024 do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal. Assim, eu, Karina Araújo Sousa lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê presentes na reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Thiago Vasconcellos Barral Ferreira

Presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

Leandro de Oliveira Albuquerque

Vice-presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

Gustavo Gonçalves Manfrim

Representante Titular da Secretaria Executiva do MME

Isabela Sales Vieira

Representante Suplente da Secretaria Executiva do MME

Igor Souza Ribeiro

Representante Suplente da Secretaria Nacional de Energia Elétrica do MME

Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo

Representante Titular da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários do MPOR

Jorge Lima Ronda

Representante Suplente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE

Cássio Bitar Vasconcelos

Representante Titular do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Rosimeire Cecília da Costa

Representante Suplente do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

Secretaria-Executiva do CGPAL: Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE), Claudir Afonso Costa (MME/SNTEP/DTE); Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE) e Maria dos Reis Santos Borges (MME/SNTEP/DTE).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO BITAR VASCONCELOS, Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo, Usuário Externo**, em 19/08/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudir Afonso Costa, Coordenador(a)-Geral de Sistemas Isolados**, em 22/08/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Souza Ribeiro, Assessor Especial da Secretaria Nacional de Energia Elétrica**, em 27/08/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Lima Honda, Usuário Externo**, em 27/08/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Sales Vieira, Diretor(a) de Programa**, em 11/09/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Goncalves Manfrim, Subsecretário de Assuntos Econômicos e Regulatórios**, em 11/09/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Araujo Sousa, Diretor(a) do Departamento de Transição Energética**, em 11/09/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento**, em 20/09/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0918621** e o código CRC **ACD130DD**.